

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.304, DE 27 DE ABRIL DE 2.017

Proj. de Lei nº 22/17 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial para os fins que especifica.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 176.373,10 (cento e setenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e dez centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2. PODER EXECUTIVO 2.5 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS 2.5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CONJ HABITACIONAL 15.451.0005.1.640 "ORESTES LONGHINI" 449051 R\$ 176.273,10 Obras e Instalações Fonte Recursos 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados. Aplicação 100.0061 - Construção Pista de Skate - Convênio 033/2014 15.451.0005.1.640 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CONJ HABITACIONAL "ORESTES LONGHINI" 449051 Obras e Instalações R\$ 100,00 Fonte Recursos 1 - Tesouro Aplicação 100.0061 - Construção Pista de Skate - Convênio 033/2014. Total......R\$ 176.373,10

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os seguintes:

I – R\$ 176.273,10 (cento e setenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e dez centavos), provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, a ser verificado na Agência 0223-2 do Banco do Brasil S/A, Conta Corrente 45.294-7, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964; II – R\$ 100,00 (cem reais), provenientes de anulação parcial e ou total,

II – R\$ 100,00 (cem reais), provenientes de anulação parcial e ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

- Ly



# PREFEITURA DE ASSIS

## Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.304, de 27 de Abril de 2.017.

2. 2.5. 2.5.3.

15.451.0005.2.105 (346) 339039

Fonte Recursos Aplicação PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 100,00

1 – Tesouro 110.000 - Geral

Total...... R\$ 100,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos II, III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776, de 19 de julho de 2013 e os anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, conforme especificações previstas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Abril de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Préfeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de Abril de 2017.